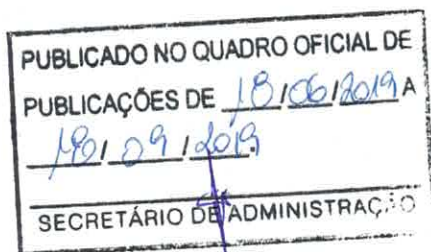




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.705/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2019, no montante de R\$ 70.929,79 (setenta mil, novecentos e vinte e nove reais com setenta e nove centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUN. DA SAUDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
005 RECURSO VINCULADO
0010 SAÚDE
0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0067 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1282 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica _____ R\$ 70.929,79.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a arrecadação a maior da receita 41728031106000000000 – Transferência Gestão Plena, pertencente ao recurso 4020 – Gestão Plena.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2019, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
09 ENCARGOS GERAIS
10 SAÚDE
0303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
1003 GESTÃO POLITICA DE SAÚDE
2069 AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES A ENTIDADES
3.3.3.50.43.000000 Subvenções Sociais c/716 _____ R\$ 30.000,00.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01.0031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/1064_R\$ 20.000,00;
3.3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ c/ _____ R\$ 10.000,00.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2019, no montante de R\$ 40.426,16 (quarenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), na seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRIC., IND., COMÉRCIO E TURISMO
03 TURISMO
15 URBANISMO

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

0104 LAZER COMUNITÁRIO

1063 AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES

3.4.4.20.93.000000 Indenização e Restituição _____ R\$ 40.426,16.

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o excesso de arrecadação da receita 4.24.18.10.91.10.00 Centro de Convenções do recurso 1093 – Centro de Convenções.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 18 DE JUNHO DE 2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.